



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
Secretaria Municipal de Administração Planejamento

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

- 1.1 O objeto da presente contratação visa a Contratação de empresa para fornecimento de produtos de malharia para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, a serem fornecidas de acordo com as especificações e quantidades em anexo, em razão da necessidade de utilização pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão-MA durante o exercício de 2020.
- 1.2 A aquisição de produtos de malharia diversas Secretarias do Município visa suprir as demandas das mesmas, pois são produtos utilizados de forma rotineira pelos servidores municipais, a fim de gerar mais praticidade e conforto a eles, e as pessoas que são atendidas nos mais diversos setores da administração pública do município de Olinda Nova do Maranhão-MA.

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO.**

- 2.1. Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;
- 2.2. O fornecimento deverá ser efetuado na sede da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão ou em local por ela indicado.
- 2.3. A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.
- 2.4. O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:
- a) Não atenda as especificações do Edital;
  - b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Olinda Nova do Maranhão;
  - c) Que apresente defeito de fabricação;
- 2.5. Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes da planilha abaixo;

**3. DO VALOR ESTIMADO**

Considerando as pesquisas de mercado realizadas em empresas maranhenses, o valor máximo que a Administração pretende pagar na presente aquisição importa no montante global de **R\$ 296.607,60 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos), tendo como parâmetro o menor preço das cotações realizadas.**

**4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 4.1. Realizar o fornecimento de acordo com o solicitado pela CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
Secretaria Municipal de Administração Planejamento

- 4.2. Para efeito de controle, a Contratada deverá ao solicitar o pagamento das despesas efetuadas, deverá ser apresentando comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da CONTRATANTE;
- 4.3. Entregar os materiais no município de Olinda Nova do Maranhão-MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.
- 4.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas despesas, total ou parcialmente, o objeto em que verificar incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;
- 4.5. Comunicar a Secretaria Municipal de Administração, qualquer irregularidade, bem como, responder integralmente por perdas e danos que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
- 4.6. Manter durante o período do fornecimento dos produtos, as exigências de habilitação e qualificação exigidas.
- 4.7. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- 4.8. Executar fielmente o fornecimento objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados;
- 4.9. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto do edital e seus anexos nas datas, quantidades e qualidades exigidas;
- 4.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- 4.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações contraídas, sem prévia e expressa anuência do Município.
- 4.12. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.
- 4.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
Secretaria Municipal de Administração Planejamento

- a) Efetuar o pagamento, mediante apresentação de fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada, solicitação de pagamento juntamente com recibo emitido em nome da Secretaria Municipal Interessada de Olinda Nova do Maranhão - MA;
- b) Designar profissional, designado pelo Secretário Municipal de Administração, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar o fornecimento, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- c) Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo do fornecimento dos produtos.
- d) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

#### **6. DO PAGAMENTO:**

**6.1** O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

**6.2.** A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

**6.3.** O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;
- b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

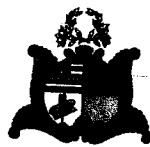
#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**a)** O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

**b)** A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

**c)** Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

**c.1)** Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
Secretaria Municipal de Administração Planejamento

- d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- e) A documentação de regularidade jurídica e fiscal, deverá esta de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e legislações correlatas.

### 8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será até 31.12.2020.

### 9. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MALHARIA PARA O MUNICIPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA					
LOTE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR CAQUI. PERSONALIZADO DOS DOIS LADOS E FRONTAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	80	Unid	R\$ 17,50	R\$1.400,00
2	CAMISA GOLA REDONDA EM MALHA PV, EM CORES VARIADAS, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, TAMANHO VARIADOS PERSONALIZADO COM PINTURA SILK SCREAM NA FRENTE E LOGOMARCA NAS COSTA DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE PARA EVENTOS.	1350	Unid	R\$ 16,00	R\$21.600,00
3	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGOMARCA DA SEC. MUNC. DE SAÚDE NAS COSTA, PARA EVENTOS.	1350	Unid	R\$ 15,00	R\$20.250,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
Secretaria Municipal de Administração Planejamento

4	CAMISA GOLA POLO COR BRANCA MANGA CURTA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUERDO LOGOMARCA FMS E NAS COSTA COM LOGOMARCA - AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - MALHA PP COMPOSIÇÃO : 100% POLIESTER TAMANHOS P,M,G E GG	37	Unid	R\$ 28,80	R\$1.065,60
5	COLETE PARA AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO ,ARMAÇÃO 2X1 ) : NA COR AMARELO CARNARIO : DOIS BOLSOS LATERAS TIPO FACA , ELASTICO NA CINTURA TAMANHOS P,M,G E GG	37	Unid	R\$ 55,00	R\$2.035,00
6	BOLSA DE LONA TIPO MOCHILA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL, FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA. AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	37	Unid	R\$ 81,00	R\$2.997,00
<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE 01</b>				<b>R\$</b>	<b>49.347,60</b>

<b>LOTE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>V. UNITÁRIO</b>	<b>V. TOTAL</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
Secretaria Municipal de Administração Planejamento

1	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR CAQUI. PERSONALIZADO DOS DOIS LADOS E FRONTAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	25	Unid	R\$ 17,50	R\$ 437,50
2	CAMISA GOLA REDONDA EM MALHA PV, EM CORES VARIADAS, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, TAMANHO VARIADOS PERSONALIZADO COM PINTURA SILK SCREAM NA FRENTE E LOGOMARCA NAS COSTA DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE PARA EVENTOS.	1000	Unid	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
3	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGOMARCA DA SEC. MUNC. DE SAÚDE NAS COSTA, PARA EVENTOS.	1000	Unid	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
4	COLETE PARA AGENTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO ,ARMAÇÃO 2X1 ) : NA COR AMARELO CARNARIO : DOIS BOLSOS LATERAS TIPO FACA , ELASTICO NA CINTURA TAMANHOS P,M,G E GG	25	Unid	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE 02</b>				<b>R\$</b>	<b>32.812,50</b>

<b>LOTE 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITAL</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>V. UNITÁRIO</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, NA COR BRANCA PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO BOLSO. TAMANHOS: P, M, G E GG	180	Unid	R\$ 41,50	R\$ 7.470,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
Secretaria Municipal de Administração Planejamento

2	CALÇA COMPRIDA DE TECIDOS BRIM COR CAQUI - DETALHES DE MODELO: ESTILO JEANS, CÓS POSTIÇO DE 4,5 CM COM FECHAMENTO ATRÁS, BOTÃO E CASEADO, SETE PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER REFORÇADO, DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, CHAPADO DE LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE COM FECHAMENTO E CASEADO (PARA HOSPITAL) TAMANHO: P, M, G E GG	150	Unid	R\$ 85,50	R\$ 12.825,00
3	CAMISA GOLA POLO MAGA CURTA - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, NA COR AZUL ROYAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P, M, G E GG	180	Unid	R\$ 41,50	R\$ 7.470,00
4	CALÇA JEANS 100% ALGODÃO, 11OZ, AMACIADA, COSTURA LATERAL REFORÇADA, 2 BOLSOS FRONTAIS E 2 TRASEIROS, COR AZUL INDICO, ZÍPER METÁLICO 18 CM ABOTOAMENTO FRONTAL. TAMANHOS: VARIAS PONTUAÇÕES DO 36 AO 48.	150	Unid	R\$ 103,20	R\$ 15.480,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
Secretaria Municipal de Administração Planejamento

5	JALECO TIPO GUARDA PÓ COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER GRAMATURA 160 G, MANGA CURTA, MODELO MASC. E FEM. ABOTOAMENTO EMBUTIDO, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO), 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA NO LADO ESQUERDO) CONTENDO O SLOGAN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SILK SCREEN, ABERTURA DE ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, COSTURA REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL. TAMANHOS: 50 P, 60 M e 310 G	420	Unid	R\$ 92,50	R\$ 38.850,00
6	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, TAMANHO 80X70M (PEQUENO)	30	Unid	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
7	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES DUPLO 1.30X100	30	Unid	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
8	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, TAMANHO 1,60X1,20M (GRANDE)	50	Unid	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
9	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO (PEQUENA CIRURGIA 60X60)	30	Unid	R\$ 27,50	R\$ 825,00
10	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 2,70X1,5M	50	Unid	R\$ 97,75	R\$ 4.887,50
11	CAMPOS SIMPLES DUPLO (OBSTÉTRICA) 80X80	40	Unid	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
12	CAMPO PARA MESA CIRÚRGICA 1,60X1,20M	50	Unid	R\$ 92,40	R\$ 4.620,00
13	CUEIRO PARA RN 1.000X80	40	Unid	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
14	LENÇOL PARA RN COM ELÁSTICO 90X40	50	Unid	R\$ 32,60	R\$ 1.630,00
15	LENÇOL COMUNS PARA PACIENTES, 1,20x2,20M EM MICROFIBRA	500	Unid	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
16	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA MACA 70x180CM EM MICROFIBRA	100	Unid	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
17	BATA PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHO ÚNICO.	30	Unid	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
Secretaria Municipal de Administração Planejamento

18	CAPOTE AVENTAL MÉDICO CIRÚRGICO MANGA LONGA, SEM GOLA E COM TIRAS, TAMANHO ÚNICO.	50	Unid	R\$ 106,40	R\$ 5.320,00
19	ROUPAS PRIVATIVA HOSPITALAR (PIJAMA/CALÇA/BLUSA) SENDO 20 P, 30 M e 30 G	80	Unid	R\$ 106,00	R\$ 8.480,00
20	PIJAMAS PARA INTERNAÇÃO P M E G	100	Unid	R\$ 70,50	R\$ 7.050,00
<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE 03</b>				<b>R\$</b>	<b>163.607,50</b>

<b>LOTE 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>V. UNITÁRIO</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM LOGOMARCA DE VÁRIOS PROGRAMAS NA FRENTE E DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL NA COSTA.	1000	Und	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
2	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE SILK SCREEN COM LOGOMARCA DE VÁRIOS PROGRAMAS NA FRENTE E DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL NA COSTA.	800	Und	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
3	CAMISA GOLA APOLO TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM LOGOMARCA NA FRENTE E DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL NA COSTA.	800	Und	R\$ 28,80	R\$ 23.040,00
<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE 03</b>				<b>R\$</b>	<b>50.840,00</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>				<b>R\$</b>	<b>296.607,60</b>
DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS					

  
**RONNIE VON PEREIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento